



## COMUNICAÇÃO INTERNA - CIRCULAR

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DEIPE/CBMMS/CBMMS	53	09/05/2017

**DE:** Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação

**Município:** Campo Grande

**PARA:** Comando Metropolitano de Bombeiros

**Município:** Campo Grande

**ASSUNTO:** Informa Curso CVE EAD 2017 ciclo 40 Divulgar CMB, CBI, AJG e ABM

Considerando que é exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro para todo condutor de veículo de emergência o **Curso de Condutores de Veículo de Emergência –CVE** e, nessa esteira, a Resolução do CONTRAN nº 653 de 10 de janeiro de 2017, concedeu o **prazo até 31 de dezembro de 2017** para que os condutores de viaturas realizassem o referido curso;

Considerando que nem todos os Bombeiros Militares tiveram a oportunidade de concluir o curso, a Rede EAD/SENASP está oferecendo vagas para inscrições no Ciclo 40, **as quais deverão ser feitas com o preenchimento da planilha anexa e envio da mesma à DEIPE (AS INSCRIÇÕES SERÃO VIA DEIPE)** para posterior encaminhamento à Coordenadoria Estadual da Rede EaD/SENASP.

Desta forma as solicitações para participação no curso com o preenchimento adequado da planilha (no excel, não enviar imagem ou word), deverão ser encaminhadas à **deiipe até 23/05/2017 (terça-feira) pelo comandante da unidade**. As unidades que não tiverem militares para realizar o curso também deverão comunicar à diretoria até o mesmo prazo que não há militares para serem indicados para o curso.

O comandante da ABM além de atender o exposto acima, deverá determinar para que os Alunos Sargentos COV's que não possuem o curso a fazer suas inscrições para realização do referido curso para fins de regularização funcional.

SERGIO CARLOS BARBOSA - CEL QOBM  
Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação